
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Abrantes – Ata nº 15/2021

Data – 03-08-2021

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no auditório do Edifício Pirâmide – Alto de Santo António

Termo – 10.41 horas

Presenças:

Presidente Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Luís Filipe Correia Dias
Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires
Rui Manuel Duarte Batista dos Santos
Armindo Rodrigues Silveira

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 02-08-2021:

a) Dotações Orçamentais.....	14.043.744,77 €
b) Dotações não Orçamentais.....	50.878,27 €
Total das Disponibilidades	14.094.623,04 €

■ ■ ■

O Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, não tendo sido registada qualquer manifestação de interesse por parte do público em intervir na reunião.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)



PRESIDENTE DA CÂMARA

O Presidente da Câmara começou por dar conhecimento da situação Epidemiológica da Infeção por SARS - Cov-2 no Concelho de Abrantes, assim como do processo de vacinação, Informou que até à presente data, têm um total de 42.188 vacinas administradas, sendo que as pessoas com a vacinação completa são 21.186 pessoas, os transportes efetuados até ao momento foram 1600, dos quais: 161 através das Juntas de Freguesia; 46 pelos Bombeiros e 37 pela Cruz Vermelha.

Referiu que este processo continua a decorrer de forma muito normal.

Ontem, dia 2 de agosto, tiveram zero casos positivos no concelho de Abrantes, embora nos últimos dez dias tenha havido alguns casos, um dia em que tiveram 12 casos, concentrados numa família muito específica e pontualmente outros casos, em média de uma forma geral três ou quatro casos, que os deixa a todo o tempo preocupados, pelo que continuam a insistir com a ideia de que o vírus não se foi embora e importa que todos mantenhamos as regras e as orientações da Direção-Geral de Saúde.

Disse que em termos de vacinação completa a mesma ultrapassa mais de 50 por cento da nossa comunidade, no entanto no nosso concelho a percentagem até é maior dado que existem, a título de exemplo, profissionais da área da segurança, da área da saúde, bombeiros, que não estão contabilizados na percentagem referida anteriormente, o que corresponde a dizer seguramente que existe mais de cinquenta por cento da população vacinada.

No entanto ainda existe pessoas que não estão vacinadas, sobretudo os mais jovens, pelo que importa manter a atenção a todo o tempo.

Tomado conhecimento.

◎◎

Deu conta que já se iniciaram as obras no acelerador de empresas no Parque de Ciência e Tecnologia.

Trata-se de uma obra que se aproxima do valor de meio milhão de euros para novecentos metros quadrados de capacidade de acolher novas empresas, sendo este, um grande investimento para o concelho de Abrantes. É com muito gosto que, agora ao longo de um ano irão acompanhar este trabalho tão importante, para a captação de mais empresas para Abrantes e para a região.

Tomado conhecimento.

◎◎

Deu conta que no passado dia 30 de julho, o Município de Abrantes e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Abrantes assinaram um protocolo com a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que vai permitir a criação da segunda Equipa de Intervenção Permanente (EIP) nos Bombeiros de Abrantes.

Aguarda homologação da Secretaria de Estado da Administração Interna para posteriormente poderem trazer o processo a Reunião de Câmara para ratificação.



Atualmente já está a funcionar uma EIP em Abrantes, desde 2019, e em breve o Município terá a segunda equipa.

Cada uma destas EIP é constituída por cinco elementos que estão em permanência no Quartel de Bombeiros para ocorrer a qualquer situação de urgência e emergência registada no concelho de Abrantes.

As EIP permitem ter um sistema mais robusto de resposta às populações.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara deu também conta que no passado dia 16 de julho, estiveram presentes na cerimónia de comemoração dos 100 anos da Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei.

Felicitaram a ACE pelo seu aniversário e reforçaram a ideia de que têm que tomar muito bem conta dos empresários e do comércio já existentes e que os Municípios sozinhos não fazem tudo, precisam de estar todos juntos.

Tomado conhecimento.



Também no dia 16 de julho, procederam à entrega dos prémios da 4ª edição do "Food Fab Lab", uma organização da Tagusvalley, através do INOV.LINEA – Tecnologias Alimentares, que se destina a quem tenha um produto alimentar inovador e queira testá-lo ou a quem queira criar um negócio alimentar. Na edição deste ano, foram apresentadas 11 candidaturas.

O Pão de Medronho, um projeto que Rui Lopes (Proença a Nova) começou a desenvolver em 2010, foi o vencedor do 1º Prémio do "Food Fab Lab".

Na categoria Degustação, venceu a Tigelada de Abóbora, da autoria de Cátia Pereira (Padaria 2000 - Abrantes), que se baseia na tradicional tigelada abrantina, mas feita à base de abóbora e com redução de açúcar.

João Teixeira (Vila Franca de Xira), com o seu hambúrguer super proteico, um produto vegan feito à base de soja verde e ervilha, venceu na categoria Inovação; e os cogumelos shiitake desidratados, de Elsa Jesus (Figueira da Foz), foram os vencedores na categoria Potencial de Mercado.

Felicitaram todos os premiados e salientaram a importância de valorizar aquilo que é nosso.

Referiu que "*tem que apostar nos nossos produtos locais e valorizá-los*" e destacou a importância do Parque de Ciência e Tecnologia no apoio aos produtores e empresários.

Os premiados terão agora acesso ao Food Fab Lab, um espaço pré-licenciado de uso partilhado para a produção de produtos alimentares, apoio técnico nas áreas do licenciamento, rotulagem, obrigações legais, processo produtivo, uma análise sensorial de aceitação, uma análise sensorial de preferência e acompanhamento no desenvolvimento do modelo de negócio.



Os prémios somam um valor total de 7.300 euros em serviços do Tagusvalley: 2.800 euros para o prémio Food Fab Lab e 1.500 euros para cada um dos restantes prémios (Prémio Inovação, Prémio Potencial de Mercado e Prémio Degustação).

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara fez referência à reabertura do Restaurante Cova Funda, na Rua da Estação, em Rossio ao Sul do Tejo, no qual estiveram presentes.

Sob o lema “*Nova cara, a mesma alma!*”, a empresária explicou que “*andava há muito para dinamizar e revitalizar este espaço*”, tendo as obras arrancado no passado mês de fevereiro.

É intenção da empresária recuperar a pensão de que também é proprietária, ao lado do restaurante, dotando o espaço com 14 quartos equipados com casa de banho privativa.

Endereçou as maiores felicidades e sucessos.

Tomado conhecimento.



Informou que organizado pela TAGUS – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo em conjunto com a ADIRN – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Interior e a Pinhal Maior – Associação para o Desenvolvimento Integrado do Pinhal Interior Sul, realizou-se nos dias 27, 28 e 29 de julho, o Encontro de Turismo Náutico que pretende promover as atividades/empresas náuticas, na Estação Náutica de Castelo do Bode.

O Vereador João Gomes esteve presente no Encontro, no dia 28 de julho, que contou também com as presenças de representantes do Turismo Centro de Portugal e os testemunhos da EDIA – Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, Câmara Municipal de Moura, Adraces – Associação para o Desenvolvimento da Raia Centro-Sul e a Associação para o Desenvolvimento do Litoral Alentejano.

Este Encontro surge de um projeto de cooperação transnacional denominado “Turismo Náutico em Águas de Interior” que tem como objetivo promover os territórios envolventes aos planos de água das maiores barragens e lagos da Península Ibérica, desenvolvendo o turismo com base nas atividades náuticas, em equilíbrio com a proteção dos recursos hídricos e que envolve nove associações de desenvolvimento local portuguesas e uma espanhola.

Tomado conhecimento.



Deu conhecimento que a convite da UDR – União Desportiva Rossiense, estiveram presentes nas comemorações do seu 75º aniversário.

Felicitaram todos os dirigentes, atletas e pais e desejaram os melhores êxitos desportivos para este clube do nosso concelho.

Tomado conhecimento.



O Presidente da Câmara fez alusão à 3ª edição do Corvus Trail, evento desportivo de cariz competitivo e lúdico, que se realizou nos dias 24 e 25 de julho de 2021, em Mouriscas e região envolvente, numa organização do COA – Clube de Orientação e Aventura em parceria com a EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e ACROM – Associação Cultural das Rotas de Mouriscas, tendo contado também com o apoio do Município de Abrantes e da Junta de Freguesia de Mouriscas.

Inserido nas comemorações dos 30 anos de história da EPDRA, o Trail Longo EPDRA (30 anos/30 kms) integrou o Circuito Nacional de Trail da ATRP – Associação de Trail Running de Portugal, Zona Centro – Séries 100.

O Vereador João Gomes esteve presente na entrega dos prémios.

O COA – Clube de Orientação e Aventura homenageou os profissionais de saúde do Hospital de Abrantes “pelo excelente trabalho desenvolvido no último ano, o que representa um enorme motivo de orgulho e satisfação para toda a comunidade, uma vez que é reconhecido por todos o excelente desempenho a nível regional e nacional”.

Tomado conhecimento.



Deu conta dos seguintes resultados e eventos desportivos:

- No dia 17 de julho decorreu o Triatlo de Abrantes – Campeonato Nacional de Cadetes e Juvenis e Taça de Portugal no Aquapolis – Margem Norte 300 atletas nos diversos escalões.
- No dia 18 de julho decorreu o XI Duatlo Cross de Abrantes João Campos – Campeonato Nacional de Clubes de Duatlo Cross no Parque Urbano de São Lourenço, com a participação de cerca de 100 atletas nos diversos escalões, destaque para o 1º lugar no escalão de cadetes do atleta David Fernandes, do Clube de Triatlo de Abrantes.
- Campeonato Nacional Pista – seniores, juniores e veteranos, canoagem - Francisca Laia representando o Clube Desportivo “Os Patos”, sagrou-se campeã no K1 – 200m, no dia 18 de julho em Montemor-o-Velho.
Também em Montemor-o-Velho, Francisco Cruz, atleta de Abrantes, mas representando o C.N. Barquinhense, venceu os 200m, em KL3.
- Copa Ibérica Sub17 & Sub19 Triatlo/Tetratlo Moderno – Luísa Cunha representando a Casa do Benfica em Abrantes, alcançou o 2º lugar no dia 18 julho em Lisboa.

-
- Campeonato Nacional de Sub-18 – Juvenis, atletismo – Rodrigo Martins representando a Casa do Benfica em Abrantes, alcançou o 3º lugar nos 3.000m, no dia 25 de julho em Lousada.

Tomado conhecimento.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luis Dias deu conta do projeto intermunicipal Caminhos Literários, que envolve os municípios de Abrantes, Constância e Sardoal e que explorará os territórios literários ligados a António Botto, Camões e Gil Vicente, consiste num vasto programa de fruição cultural e de usufruto da arte em locais públicos ao longo dos próximos meses, arrancando em Abrantes e em Constância já nesta semana.

Assim, o guitarrista Tó Trips (cofundador de projetos como os Lulu Blind ou Dead Combo) vai estar em Abrantes, na próxima quinta-feira, 5 de agosto, para apresentar ao vivo o seu mais recente trabalho: a banda sonora do filme "Surdina", uma produção da Bando à Parte, com realização de Rodrigo Areias e argumento de Valter Hugo Mãe, apresentado em formato de Cine-Concerto.

Já no dia 19 de agosto, será a vez de Adolfo Luxúria Canibal subir ao mesmo palco com o espetáculo "Estilhaços", onde serão declamados textos e poemas da sua autoria, mas também de Mário Cesariny, ora acompanhado ao piano e outros teclados por António Rafael e à guitarra por Jorge Coelho, ora também no formato quarteto, pelo contrabaixo de Henrique Fernandes, que interpretam peças musicais por eles compostas especificamente para estes textos e poemas. Os concertos agendados realizam-se no Polidesportivo Rogério Ribeiro (ringue da Rua de Angola), em Abrantes, pelas 21h30.

A entrada é gratuita, mas está sujeita ao levantamento prévio dos bilhetes no Welcome Center – Posto de Turismo de Abrantes.

Nos dias 6 e 7, os Caminhos Literários decorrerão em Constância, com vários eventos ligados à literatura, à música, ao videomapping e à arte urbana.

Todas as ações previstas para os próximos meses deste projeto intermunicipal, inserido na Programação Cultural em Rede da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, serão de acesso gratuito, realizando-se de acordo com as regras e recomendações da Direção-Geral da Saúde, podendo o programa geral ser consultado em <https://caminhos.mediotejo.pt/projetos/caminhos-literarios/> e nos sites e redes sociais dos 3 municípios envolvidos.

Tomado conhecimento.

VEREADOR ARMINDO SILVEIRA

O Vereador Armindo Silveira iniciou a sua intervenção fazendo um balanço de final de mandato, citando alguns assuntos trazidos a Reunião de Câmara e que até hoje não foram resolvidos, conforme a seguir se transcrevem:

- "Passados mais de 18 anos de ter sido detetado a célula RIB (resíduos industriais banais) construída ilegalmente pela empresa Lena Ambiente no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes e quase 7 anos sobre a denúncia efetuada pelo Bloco Esquerda de Abrantes, esta célula continua por selar.

Não podemos deixar de referir a aparente cumplicidade do executivo de maioria PS pois até hoje não se conhece publicamente nenhuma intervenção manifestando nem que seja um pequeno mal-estar pela incapacidade demonstrada pelas autoridades competentes para por cobro a este atentado ambiental "

■■

Devido a questões técnicas no som e transmissão da reunião, o Presidente da Câmara determinou a interrupção dos trabalhos para retificação das anomalias, tendo posteriormente o Vereador Armindo Silveira reiniciado a sua intervenção.

■■

- "Analizando politicamente o processo de Resolução do conflito provocado pela permuta de uma parcela de terreno entre a empresa Mercar SA e o Município de Abrantes, constatamos que o Município de Abrantes continua prejudicado pois deu um terreno em troca de outro e até hoje, nem "viu" o terreno nem a verba correspondente ao valor atribuído ao mesmo.

Concluímos que o executivo de maioria PS continua a não acautelar o interesse do município, nem dos municípios."

■■

De novo, por motivos de ordem técnica, foi necessário efetuar mais uma pausa na reunião, para substituição do microfone do Vereador Armindo Silveira, que não se encontrava a funcionar nas devidas condições, tendo o mesmo retomado novamente a sua intervenção, após resolução do problema.

■■

- "Estamos em fim de mandato e até hoje o executivo de maioria PS não forneceu um único documento ao Bloco de Esquerda de forma a que fosse possível apurar o motivo de um privado ter vedado um terreno em S. Macário (UF de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo) que supostamente será do Município de Abrantes.

Será que estão acautelados o interesse público e o património do Município de Abrantes?"

- "O Vereador do Bloco de Esquerda continua à espera que o Sr. Presidente da Câmara forneça mais dados sobre este processo nomeadamente se o estudo para implementar um Julgado de Paz em Abrantes já foi iniciado tal como foi a Recomendação da Assembleia Municipal de Abrantes."

- "Na votação da ELH de Abrantes (Estratégia Local de Habitação) em sede de Assembleia Municipal de Abrantes o Sr. Presidente, em resposta às perguntas do deputado Municipal do Bloco de Esquerda, Pedro Grave, afirmou que facultaria toda a informação em reunião de Câmara ao Vereador do BE, nomeadamente quais os locais onde iriam incidir os protocolos a estabelecer com privados e onde seriam construídas, pelo Município de Abrantes, as habitações mas até ao presente nada foi facultado o que não abona nada em favor da transparência.

Será que iremos cumprir o mandato e os esclarecimentos não serão prestados?"

- "Pergunto em que nome está o terreno onde foi construída a nova Etar dos Carochos em Abrantes, dado que não se tem conhecimento de ser celebrada a escritura de compra e venda do mesmo, depois deste ter sido adquirido pela empresa Abrantáqua?"

- "Hoje penso que todos temos a noção que o açude insuflável de Abrantes é um infundável problema e um sorvedouro de dinheiro sem previsão para terminar. Pergunto qual o ponto da situação em relação à comporta que está em baixo e se se pondera substituir as comportas insufláveis para assim terminar com os problemas ou até se está em "cima da mesa" outra qualquer hipótese talvez patrocinada pelos "Rios Livres"?"

- "Pergunto se existe algum grupo de praticantes que conseguem reservar os campos de padel para hora de menos calor, não deixando esse horário para ser usufruído por outros praticantes.

Esta pergunta vem na sequência de uma exposição efetuada por um praticante que se queixou de não conseguir um horário fora da hora de mais calor, pois já estava reservado por um grupo de praticantes."



VEREADOR RUI SANTOS

O Vereador Rui Santos questionou sobre o ponto de situação relativamente às reuniões que tem havido com as Infraestruturas de Portugal, relativamente à transferência de várias artérias que lhes pertencem, para o Município de Abrantes, designadamente, a Avenida António Farinha Pereira.

Relativamente à intervenção do Vereador do Bloco de Esquerda, o Vereador Rui Santos citou que “*continuamos a chover no molhado*”, porque os assuntos trazidos pelo Vereador já foram mais que debatidos ao longo do presente ano em reunião de câmara, mas disse compreender, porque estão em período de pré-campanha eleitoral e, portanto, considera ser de bom tom vir com estes assuntos novamente.



Respondendo às questões colocadas pelos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, o Presidente começou por dizer que depende da forma como se olha para os momentos, não é tanto um balanço de mandato, como pode ser a perspetiva do outro que vem a seguir. A vida não pára e estas alturas são muito entusiasmadas, de grandes habilidades linguísticas para se dizer aquilo que é óbvio. Todos os que se vão candidatar, estão empenhados em apresentar o melhor programa, pese embora algumas intervenções tenham mais a ver com o futuro do que com o passado.

E no passado, foi feito um trabalho responsável e publicamente foi tomado e debatido um conjunto de temas.

Disse que o Bloco de Esquerda entrou em “*jogo de palavras*” antes das eleições autárquicas e não se trata de um balanço.

Todos sabem que a ETAR dos Carochos é propriedade do Município e que relativamente ao Açude Insuflável de Abrantes, não vão ser substituídas quaisquer comportas e que o procedimento de reparação do açude está a seguir o procedimento normal de outras intervenções.

Citou que “*os abrantinos têm confiado em nós e sabem que nós fazemos as coisas de forma correta e custa entender isto a algumas pessoas, sobretudo a um mês e meio das eleições autárquicas. É difícil para algumas pessoas encaixar o trabalho que têm realizado.*”

Agradeceu os assuntos “*trazidos à séria*” pelo Vereador Rui Santos e que importam para o futuro do concelho de Abrantes e da região, com é por exemplo a questão das infraestruturas de Portugal.

Disse também que fica feliz por haver alguma disputa nos horários do Padel , sítio no Aquapolis Norte, o que corresponde a dizer que o mesmo está sempre ocupado e isso custa a algumas pessoas, o facto de terem feito um investimento de dois campos naquele local e dar a oportunidade a muita gente de fazer uma modalidade que tinham de ir fazer para outros concelhos.

Referiu que a diversas estruturas desportivas têm funcionado em pleno e que a adesão e afluência são normais, pelo que desvalorizou a questão apresentada pelo Vereador Armindo Silveira.

Sobre a EN2, disse que esta questão tem a ver com o nosso desenvolvimento, porque as infraestruturas rodoviárias são extremamente importantes para o desenvolvimento dos territórios e a EN2 desde a rotunda do Olho de Boi até às Barreiras do Tejo, não é do Município de Abrantes nem da sua responsabilidade e tem sido um entrave ao desenvolvimento de Abrantes.

Fez referência à intervenção realizada pela autarquia na Avenida D. João I entre a Rotunda das Oliveiras e a Rotunda do Quartel, em Abrantes, porque é da responsabilidade do Município e realçou o trabalho que la foi feito.

Disse que a autarquia tem estado a trabalhar para que o referido troço da EN2 passe para a égide do Município, de modo a conseguir financeiros europeus que permitiam que a autarquia possa promover a sua requalificação a par do que já foi feito noutras zonas da cidade.

O Vereador Armindo Silveira usou novamente da palavra para dizer que em relação à campanha eleitoral, não foi o próprio que trouxe o assunto para a reunião e que sobre isso, cada um saberá porque se referiu a esse respeito.

Disse que ao longo do presente mandato raramente colocou em causa a intervenção e a legitimidade das intervenções de cada Vereador e não comprehende porque é que neste momento estão a colocar em causa as suas intervenções.

Citou que dá a voz aos cidadãos e que em relação ao campo de padel, nunca referiu que era um insucesso, pelo que considera que é uma situação que está fora de questão.

Referiu que o Presidente da Câmara não respondeu praticamente a nada sobre as questões que apresentou, considerando ser uma marca que tem acontecido desde que o Presidente assumiu esta responsabilidade, ao invés do que aconteceu com a anterior Presidente.

Citou que o Presidente da Câmara foge aos assuntos e prefere dar destaque às obras que o Município faz, considerando que umas correram bem, outras nem por isso, o que a seu tempo o Bloco de Esquerda contestou e voltou a formular as questões que pretendia que fossem respondidas, designadamente a confirmação se a propriedade da ETAR dos Carochos é legalmente propriedade do Município, sobre a Estratégia Local de Habitação e quanto aos Julgados de Paz e de um terreno em São Macário, uma vez que foi dito em Reunião de Câmara que trariam a informação, mas essas respostas não existiram.

O Presidente da Câmara respondeu que lamenta que em jeito de balanço o Vereador Armindo Silveira nunca tenha trazido uma proposta de desenvolvimento, para fazerem mais e melhor. Traz sempre críticas e utiliza uma linguagem como agora acabou de fazer, de falta de transparência.

Disse que é lamentável que assim seja, os abrantinos também já o vão conhecendo e assim como também conhecem o executivo e farão o julgamento que tiverem a fazer de forma democrática no momento certo.

Não disse que o Vereador Armindo Silveira estava a fazer campanha, o que disse é que havia duas formas de abordar o momento, ou estamos a acabar o mandato ou estamos com propostas para o próximo, pelo que gostava que o Vereador não deturasse o que diz, porque isso era um exercício de inteligência da sua parte que era importante fazer.

Voltou a dizer que respondeu a tudo de forma geral ao que o Vereador Armindo Silveira perguntou, sendo que essas respostas já foram dadas por si inúmeras vezes e que a Vereadora Celeste Simão inclusivamente reuniu com os vereadores da oposição sobre a Estratégia Local de Habitação e estará sempre disponível para prestar as informações que forem necessárias.

Referiu também que temas como o caso do campo de padel, não são temas para vir a reunião e que bastaria um diálogo com o executivo acerca desse assunto.

Disse ainda que o Vereador Armindo Silveira tem sempre uma postura do "deitar a baixo" em vez de trazer assuntos de maior relevância, utilizando termos que deixa magoado quem anda a fazer um trabalho sério, honesto, dedicado, determinado, dado que utiliza determinadas palavras e adjetivos que os deixa melindrados e este tem sido um posicionamento que não deixa

dúvidas a ninguém, basta as pessoas consultarem as reuniões ao longo deste mandato, que percebem o que está a dizer.



APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Vereadora Celeste Simão, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.



ORDEM DO DIA

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, o Presidente da Câmara, remete correspondência do Ministério da Defesa Nacional – Regimento de Comandos, dando conhecimento de que irá decorrer na noite e madrugada de 1 para 2 de agosto de 2021, uma ação militar na ilha da Cabeça Gorda, na Barragem de Castelo de Bode, envolvendo um efetivo estimado de 40 militares no âmbito da formação do 135º Curso de Comandos. – PG 788226

Tomado conhecimento.



GAP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento do pedido do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, a solicitar a prorrogação do prazo de cedência a título gratuito das instalações do antigo GAT (Gabinete de Apoio Técnico) até 03 de setembro de 2021, cujo término estava previsto o dia 31 de julho, fundamentando o seu pedido com o facto de poderem existir alguns imprevistos normais em situação de obra, particularmente em contexto de agravamento da pandemia da Covid19.

Mais informa que, à semelhança do pedido inicial, a vigilância e a limpeza do espaço ocupado pelos trabalhadores do Serviço de Emprego de Abrantes serão garantidas pelo IEFP, IP.

Informa, ainda, que tal pretensão está devidamente articulada quer com a CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, quer com a Médiotejo21, Agência Regional de Energia e Ambiente do Médio Tejo e Pinhal Interior Sul. – PG 596706

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de cedência a título gratuito das instalações do antigo GAT (Gabinete de Apoio Técnico) pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, até 03 de setembro de 2021, nos termos das alíneas o) e v) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.



2. Serviço Municipal de Proteção Civil

SMPC - Nº 01 e 02 – Propostas de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo os seus despachos que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por vários requerentes, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	Navigator Forest Portugal, S.A.	Eucalipto-comum 13,88ha	Caniceira – UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo	09/07/2021	28/06/2021	777374
02	Altri Florestal SA	Eucalipto-comum 34,94ha	Salvadorinho – UF São Miguel Rio Torto e Rossio Sul Tejo	09/07/2021	28/06/2021	777342

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente da Câmara, que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelos requerentes enunciados, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que constam do respetivo processo.



SMPC - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável condicionado relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com Eucalipto-Comum em 44,63 ha e com Sobreiro em 6,42 ha nas propriedades com designação Concavada e Concavada - Monte Velho, na União das freguesias de Alvega e Concavada apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pela Sociedade Agrícola Almada e Melo Furtado Mendonça, Lda. – PG 784341

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por maioria, com a abstenção dos Vereadores Armindo Silveira e Rui Santos, relativamente à rearborização com eucalipto-comum, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 19 de julho de 2021, que aprovou a emissão de parecer favorável condicionado à criação de uma faixa de 10 metros para cada lado junto à rede viária fundamental na parcela P2 relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pela Sociedade Agrícola Almada e Melo Furtado Mendonça, Lda., nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

O Vereador Armindo Silveira diz que se abstém, mas considera que este é um caminho que deve ser apoiado pela política municipal para as florestas, porque há uma reversão da área de monocultura de eucalipto e este projeto vai nesse sentido e é uma opção que o seu partido apoia.



3. Divisão Financeira

DF - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, acerca do "Procedimento Concursal Nº 44/2021 - Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2021/2022" e no seguimento da informação da Chefe da Divisão Financeira datada de 12 de julho, que dá conta que, decorrido o período de audiência prévia dos interessados, o júri do procedimento apresentou o Relatório Final no qual sugere adjudicação nos seguintes termos:

- Lote 1 - Cabeça Gorda, Bairro Fundeiro, Carreira do Mato, Medroa / EB Rio de Moinhos, à empresa "100 PARAGENS, LDA." - valor anual de 7.917,00€;
- Lote 2 - Casal do Rei, Arneirinho / Martinchel (ligação ao autocarro para EB Rio de Moinhos), à empresa "100 PARAGENS, LDA." - valor anual de 3.276,00€;
- Lote 5 - Casal D. António / Pego (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo), à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 2.730,00€;
- Lote 7 - Casal da Serra/ Martinchel (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo), à empresa "100 PARAGENS, LDA." - valor anual de 3.822,00€;
- Lote 8 - Casais de Revelhos, Alferrarede Velha, Cana Verde, Alferrarede / EB Maria Lucília Moita - à empresa "RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A." - valor anual de 19.979,96€;
- Lote 9 - Areia, Casa Branca, Lameira / EB Alvega, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 11.830,00€;

-
- Lote 10 - Concavada, Ribeira do Fernando / EB Alvega, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 5.369,00€;
 - Lote 11 - Barrada, Vale Zebrinho, S. Facundo / EB Bemposta, à empresa "RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A." - valor anual de 19.233,76€;
 - Lote 12 - Ramalhais, Vale das Mós, Courela, C. Bica, Brunheirinho, V. Horta / EB Bemposta, à empresa "UTS - VIAGENS E SERVIÇOS S.A." - valor anual de 21.730,80€;
 - Lote 13 - Martinchel / EB Rio de Moinhos, à empresa "RODOVIÁRIA DO TEJO, S.A." - valor anual de 16.136,12€;
 - Lote 14 - Arreciadas, S. Macário, Arrifana, Cabrito / EB Rossio ao Sul do Tejo, à empresa "100 PARAGENS, LDA." - valor anual de 17.745,00€;
 - Lote 15 - Bicas / EB S. Miguel do Rio Torto, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 14.378,00€;
 - Lote 16 - Vale de Esteio, Casal dos Sourões, Casas Novas, Cumeada, Cascalhos/Engarnais/ EB Mouriscas, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 10.920,00€;
 - Lote 17 - Barreiras do Tejo / EB Nº 1 de Abrantes/J.I. de Abrantes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 9.919,00€;
 - Lote 19 - Alvega, Alferrarede / Escola D. Miguel D'Almeida, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 5.005,00€;
 - Lote 20 - Alferrarede / EB Rossio ao Sul do Tejo, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 1.456,00€;
 - Lote 21 - Alferrarede, Abrantes / Escola D. Miguel D'Almeida, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 1.820,00€;
 - Lote 22 - Alferrarede (CAT) / Escola D. Miguel D'Almeida - à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 1.547,00€;
 - Lote 23 - Alferrarede (CAT) / Escola Dr. Solano de Abreu, a TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 1.547,00€;
 - Lote 26 - Abrantes / Escola Dr. Manuel Fernandes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 9.100,00€;
 - Lote 27 - Martinchel / Escola Dr. Manuel Fernandes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 9.100,00€;
 - Lote 28 - São Miguel do Rio Torto / Escola Dr. Manuel Fernandes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 3.731,00€;
 - Lote 29-Chainça, Alferrarede / Escola Dr. Manuel Fernandes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 2.366,00€;
 - Lote 30 - Tramagal/Escola Dr. Manuel Fernandes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA." - valor anual de 3.822,00€;
 - Lote 31 - Abrantes / Escola Dr. Manuel Fernandes, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA - valor anual de 1.547,00€;
 - Lote 32 - Alferrarede / Centro Escolar de Riachos, à empresa "TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA. - valor anual de 9.100,00€.

Aos valores indicados acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Não foi apresentada qualquer proposta aos lotes: Lote 3 - Sanguinheira / Foz (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo); Lote 4 - Herdade das Tojeiras / Foz (círculo de ligação - paragem da R. Tejo; Lote 6 - Copeiro/ Chaminé (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo); Lote 18 - Vale das Mós, Pego / Escola D. Miguel D'Almeida; Lote 24-Água Travessa / CRIA; Lote 25 - Escola D. Miguel D'Almeida / CRIA (PIT), pelo que propõe a decisão de não adjudicação relativamente aos mesmos, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP – Código dos Contratos Públicos, a qual implica a revogação da decisão de contratar nos termos do artigo 80º do mesmo código.

Tendo os contratos a celebrar com as empresas: "100 Paragens, Lda.", pelo valor total de 32.760,00€, acrescido de IVA, "Táxis Pombo de Mação, Lda." , pelo valor total de 105.287,00€, acrescido de IVA, "Rodoviária do Tejo, S.A.", pelo valor total de 55.349,84€, acrescido de IVA, e "UTS – Viagens e Serviços, Lda.", pelo valor total de 21.730,80€, acrescido de IVA, que ser reduzidos a escrito, conforme estipulado no nº1 do artigo 95º do CCP – Código dos Contratos Públicos, remete as minutas dos contratos para aprovação, em simultâneo com a decisão de adjudicação, conforme estatui o nº 1 do artigo 98º do CCP.

Nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea b) do nº 1 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, a decisão compete à Câmara Municipal. – PG 732575

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar a Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2021/2022, nos termos e com os valores propostos no relatório final do jurí do procedimento.

Aprovar as minutas dos contratos a celebrar com as empresas: "100 Paragens, Lda.", pelo valor total de 32.760,00€, acrescido de IVA, "Táxis Pombo de Mação, Lda." , pelo valor total de 105.287,00€, acrescido de IVA, "Rodoviária do Tejo, S.A.", pelo valor total de 55.349,84€, acrescido de IVA, e "UTS – Viagens e Serviços, Lda.", pelo valor total de 21.730,80€, acrescido de IVA,, delegando-se poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

Não adjudicar os lotes Lote 3 - Sanguinheira / Foz (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo); Lote 4 - Herdade das Tojeiras / Foz (círculo de ligação - paragem da R. Tejo; Lote 6 - Copeiro/ Chaminé (Círculo de ligação - paragem da R. Tejo); Lote 18 - Vale das Mós, Pego / Escola D. Miguel D'Almeida; Lote 24-Água Travessa / CRIA; Lote 25 - Escola D. Miguel D'Almeida / CRIA (PIT), ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 79º do CCP – Código dos Contratos Públicos, revogando-se a decisão de contratar nos termos do artigo 80º do mesmo código.



DF - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, acerca do procedimento para "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de

Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4". Decorrido o período de audiência prévia dos interessados, sem que tenha sido apresentada qualquer reclamação, o júri do procedimento apresentou o Relatório Final no qual sugere adjudicação ao consórcio ICA e NORDIGAL, constituído pelas empresas ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., e NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, pelo montante de 1.268.998,40€ (um milhão duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (24 meses), que corresponde a um valor anual de 634.499,20€ (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos).

Tendo o contrato que ser reduzido a escrito, conforme estipulado no nº1 do artigo 95º do CCP – Código dos Contratos Públicos, remete a minuta do contrato para aprovação, em simultâneo com a decisão de adjudicação, conforme estatui o nº 1 do artigo 98º do CCP. – PG 733461

Deliberação: Por unanimidade, adjudicar o "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4" ao consórcio ICA e NORDIGAL, constituído pelas empresas ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A., e NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, pelo montante de 1.268.998,40€ (um milhão duzentos e sessenta e oito mil novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para o período de vigência do contrato (24 meses), que corresponde a um valor anual de 634.499,20€ (seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e nove euros e vinte cêntimos).

Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o consórcio adjudicatário, delegando-se poderes no presidente da Câmara para a sua assinatura.

□□

DF - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, de 09 de julho de 2021, e da informação da Chefe da Divisão Financeira, de 12 de julho de 2021, remete para aprovação a atribuição de auxílios económicos aos alunos que irão frequentar o ensino pré-escolar e o 1º CEB no ano letivo 2021/2022 no valor total de 2.800,00€, tendo em vista a aquisição de material escolar por parte dos alunos e que resulta de um total de 503 candidaturas apresentada, das quais foram deferidas 304, sendo 173 do escalão A (1.488,00€) e 131 do escalão B (1.312,00€). – PG 782576

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a atribuição de auxílios económicos aos alunos que irão frequentar o ensino pré-escolar e o 1º CEB no ano letivo 2021/2022 no valor total de 2.800,00€, nos termos do disposto na alínea hh) do nº 1 do artigo 35º Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os termos e fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão do Conhecimento, de 09 de julho de 2021, e da informação da Chefe da Divisão Financeira, de 12 de julho de 2021.

A Vereadora Celeste Simão teceu comentários a respeito deste assunto, designadamente que no início do ano é entregue um kit de material aos alunos e também é cedido material para o funcionamento das escolas que acresce aos apoios

O Vereador Rui Santos questionou se o número de alunos que são apoiados subiu ou se manteve.

A Vereadora Celeste disse que iria verificar e que na próxima reunião confirmava esses dados.

O Presidente da Câmara fez referência à existência de um regulamento e referiu que quem fica de fora dos apoios, são os que não correspondem aos critérios.

A Vereadora Celeste Simão voltou a intervir para dizer que existem normas e regulamentos da Segurança Social e que a atribuição dos apoios é feita de acordo com a declaração de IRS entregue na referida entidade.

Disse também que sempre que haja alteração da situação familiar, poderá ser requerido o apoio e que a autarquia atribui as verbas conforme os dados da Segurança Social.

Por sua vez, o Vereador Armindo Silveira questionou sobre a razão de em 513 candidaturas, 201 não serem validadas.

A Vereadora Celeste Simão prestou esclarecimentos sobre o assunto, referindo que qualquer pessoa pode requerer apoio e que os pais estão devidamente informados sobre o mesmo. Não há falta de informação sobre esta matéria, nem existe problema nenhum.

Afirmou que ninguém que necessite de apoio fica para trás e que existem mecanismos sociais e formas de auxiliar a nível escolar.



DF - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informações da Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo e da Divisão Financeira, remete para aprovação a atribuição de apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Federação de Triatlo de Portugal, para fazer face a despesas incorridas com a realização do "Duatlo de Abrantes" e do "Campeonato Nacional Jovem", que tiveram lugar nos dias 17 e 18 de julho em Abrantes. – PG 782265

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a atribuição de 5.000,00€ (cinco mil euros) à Federação de Triatlo de Portugal, para fazer face a despesas incorridas com a realização do "Duatlo de Abrantes" e do "Campeonato Nacional Jovem", que tiveram lugar nos dias 17 e 18 de julho em Abrantes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 35º Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

DF - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara, no seguimento de informação da equipa técnica do Finabran tes - Programa de apoio às coletividades do Concelho de Abrantes que refere que, de acordo com o previsto no artigo 7º das Normas deste Programa, foram avaliadas as candidaturas apresentadas para o ano de 2021 relativamente à Medidas 5 - Eventos. Atendendo ao estado de pandemia que se verifica no país, que condiciona de sobremaneira a realização de eventos, foi aprovado na reunião de Câmara de 18 de maio, que os apoios a atribuir aos eventos fossem concedidos e enviados para aprovação, consoante a sua efetivação. Neste sentido, foram validados os requisitos obrigatórios das entidades promotoras, descritos no artigo 3º das Normas do programa e aplicados os critérios de avaliação previstos no artigo 9º, pelo que remete para aprovação a atribuição do montante de 20.237,83€ (vinte mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e três céntimos), inerentes a 5 candidaturas apresentadas à Medida 5 - Eventos, concretamente:

- Sociedade Artística Tramagalense (5.000,00€);
- Cem Rumos – Associação Juvenil (6.384,00€);
- Corpo Nacional de Escutas - Junta Regional de Portalegre-Castelo Branco (685,00€);
- Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei (3.709,32€);
- C.O.A. - Clube de Orientação e Aventura (4.459,80€) - PG 646631

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a atribuição do montante de 20.237,83€ (vinte mil duzentos e trinta e sete euros e oitenta e três céntimos), inerentes a 5 candidaturas apresentadas à Medida 5 - Eventos do Finabran tes - Programa de apoio às coletividades do concelho de Abrantes, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 35º Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com os termos e fundamentos constantes da informação da Chefe da Divisão Financeira.

O Presidente da Câmara referiu que neste assunto há uma correção a fazer, dado que uma das candidaturas foi anulada, porque a situação de pandemia não permite a realização de um dos eventos por parte da Associação Cem Rumos, designadamente, o Festival de Juventude.

O Vereador Luís Dias explicou que aquando da aprovação do regulamento do Finabran tes, a Medida 5 - Eventos, seria analisada caso a caso, pelo que agora, é apresentado o primeiro envelope com estas cinco candidaturas, mas sabendo que a Associação Cem Rumos, não teve condições para realizar o tão relevante evento em Vale das Mós.

■■■

4. Divisão do Conhecimento

DC - Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou informação relativa à 13ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 20 de julho de 2021. – PG 790610

Tomado conhecimento.

■■■

5. Divisão de Obras Públicas

DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 154 da Divisão de Obras Públicas, datada de 08 de julho de 2021, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes", adjudicada à sociedade Construções J.J.R. & Filhos, S. A., para efeitos de receção provisória. – PG 776907

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■

DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 156 da Divisão de Obras Públicas, datada de 08 de julho de 2021, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Adaptação da Igreja Santa Maria do Castelo para Instalação da Museografia e Arquitetura Expositiva Panteão dos Almeida", adjudicada à sociedade Helinvest SU Engenharia e Construção Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 667853

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Adaptação da Igreja Santa Maria do Castelo para Instalação Museografia e Arquitetura Expositiva Panteão dos Almeida", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras Públicas para proceder em conformidade.

■■

DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiro na empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" no seguimento da informação nº150 da Divisão de

Obras Públicas, datada de 05 de julho de 2021, que dá conta de que a sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com sociedade comercial, MourãGessos-Construção Civil, Lda., possuidora do Alvará de Empreiteiro de Obras Públicas nº 40119-PUB, válido naquela data. De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383.º do CCP - Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 2.234.224,11€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 2.978.965,48€.

O adjudicatário para o efeito anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 34.038,36 €, representando 1,14% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 738.384,52€, representando 24,79% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 778218

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial TECNORÉM, Engenharia e Construções, S.A., autorizar a entrada do subempreiteiro referido, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº150 da Divisão de Obras Públicas, datada de 05 de julho de 2021.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Obras Públicas para os devidos efeitos.

■■

DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 155 da Divisão de Obras Públicas, datada de 09 de julho de 2021, elaborada pelo Diretor de Fiscalização da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - 1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", remete para aprovação da Câmara Municipal, nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na redação anterior ao Decreto-Lei nº 111-B/2017 de 31 de agosto, aplicável por força do disposto no nº 1 do artigo 12.º deste Decreto-Lei, os trabalhos a menos, no valor de 27.251,08€ (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um euros e oito céntimos), correspondentes a 0.87 % do valor de adjudicação da empreitada.

Estes trabalhos a menos, adicionados aos 119.461,43€ (cento e dezanove mil quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta e três céntimo) (3,82%) já aprovados anteriormente pela Câmara Municipal, perfazem um valor acumulado de 146.712,51€ (cento e quarenta e seis mil setecentos e doze euros e cinquenta e um céntimo), ou seja, 4,69 % do valor da adjudicação, pelo que não haverá lugar a qualquer indemnização, nos termos do nº1 do artigo 381.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na

redação anterior ao Decreto-Lei nº 111-B/2017, de 31 de agosto, por força do disposto no nº 1 do artigo 12º do último Decreto-Lei referido.

Mais informa que estes trabalhos a menos e os anteriormente aprovados serão refletidos na conta final da empreitada e relatório final da obra a serem elaboradas de acordo com o artigo 399º e artigo 402º do Código dos Contratos PÚblicos. - PG 457341

Deliberação: Por unanimidade, aprovados os trabalhos a menos na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - 1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", no valor de 27.251,08€ (vinte e sete mil duzentos e cinquenta e um euros e oito céntimos), de acordo e com os fundamentos constantes da informação nº 155 da Divisão de Obras PÚblicas, datada de 09 de julho de 2021.



DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 170 da Divisão de Obras PÚblicas, datada de 27 de julho de 2021, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", adjudicada à sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., para efeitos de receção provisória. – PG 665881

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes do Código dos Contratos PÚblicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

À Divisão de Obras PÚblicas para proceder em conformidade.



DOP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 168 da Divisão de Obras PÚblicas, datada de 27 de julho de 2021, da Chefe da Divisão de Obras PÚblicas, referente à abertura de novo procedimento pré-contratual, no seguimento da ata do Júri do procedimento, devido à ausência de propostas, no concurso público da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes", aberto através do Anúncio de procedimento n.º 6450/2021, publicado no Diário da República n.º 94, II Série, Parte L, de 14 de maio de 2021, e após deliberação de 13 de julho de 2021 da Câmara Municipal de não adjudicar e extinguir o referido procedimento e revogar a decisão de contratar. – PG 739022

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 168 da Divisão de Obras PÚblicas, datada de 27 de julho de 2021, da Chefe da Divisão de Obras PÚblicas, a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

Proceder à abertura de um novo procedimento pré-contratual, em função de critérios materiais, adotando o ajuste direto ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, considerando que no concurso público aberto através do Anúncio de procedimento n.º 6450/2021, publicado no Diário da República n.º 94, II Série, Parte L, de 14 de maio de 2021, nenhum concorrente apresentou proposta.

Manter o cabimento da despesa e a assunção de compromissos efetuados no procedimento extinto, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na atual redação, no montante de 441.822,42€ (quatrocentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e dois euros e quarenta e dois céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Atualizar as peças do procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Convidar a sociedade comercial "João António Gonçalves Engenharia Unipessoal, Lda." a apresentar proposta.

À Divisão de Obras Públicas para dar continuidade ao processo nos termos deliberados.



DOP - Nº 07 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 14 de julho de 2021, que remete a ata do júri relativa ao procedimento pré-contratual de Concurso Público para a empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", contendo o projeto de decisão de não adjudicação do referido procedimento, motivada pela ausência de concorrentes. – PG 740648

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a não adjudicação e extinção do procedimento, pré-contratual de Concurso Público para a empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", conforme determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, na redação anterior à vigência da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e revogar a decisão de contratar, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do CCP, na redação anterior à vigência da Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.



DOP - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, relativa à informação nº 171 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de julho de 2021, da Chefe da Divisão de Obras Públicas, referente à abertura de novo procedimento pré-contratual, no seguimento da ata do Júri do procedimento, devido à ausência de propostas, no

concurso público da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes", aberto através do Anúncio de procedimento n.º 6225/2021, publicado no Diário da República n.º 91, II Série, Parte L, de 11 de maio de 2021, e após deliberação da Câmara Municipal de não adjudicar e extinguir o referido procedimento e revogar a decisão de contratar. – PG 740648

Deliberação: Por unanimidade, nos termos e com os fundamentos constantes na informação nº 171 da Divisão de Obras Públicas, datada de 27 de julho de 2021, da Chefe da Divisão de Obras Públicas, a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

Proceder à abertura de um novo procedimento pré-contratual, optando pelo recurso a um procedimento de concurso público – sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeu (JOUE), ao abrigo do artigo 28.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

Alterar as peças procedimentais do anterior concurso público, nomeadamente, o caderno de encargos no que respeita ao preço base, o qual poderá ser revisto em alta, por forma a adequar-se às condições atuais do mercado.

Atualizar as peças do procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos aprovado e publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.

À Divisão de Obras Públicas para dar continuidade ao processo nos termos deliberados.



6. Divisão do Urbanismo

DU – Nº 01 - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo Vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



7. Divisão do Desenvolvimento Económico

DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, remete para ratificação o seu despacho de 26 de julho que 2021 que, tomando conhecimento da ata de abertura de propostas e o relatório da análise de propostas elaborados pelo júri do

procedimento - Concurso Público para a cedência de exploração do Edifício da Escola Básica de Água Travessa, adjudicou a cedência de exploração à única concorrente, Delphine Carvalho Gerardo, pelo valor de 52€ (cinquenta e dois euros) mensais, acrescido de I.V.A durante os primeiros vinte e cinco anos de exploração e 82€ (oitenta e dois euros) mensais, acrescido de I.V.A para os períodos de renovação seguintes. PG 776616

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Vice-Presidente da Câmara, em substituição do Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2021 que adjudicou o Concurso Público para a cedência de exploração do Edifício da Escola Básica de Água Travessa, adjudicou a cedência de exploração à única concorrente, Delphine Carvalho Gerardo, pelo valor de 52€ (cinquenta e dois euros) mensais, acrescido de I.V.A durante os primeiros vinte e cinco anos de exploração e 82€ (oitenta e dois euros) mensais, acrescido de I.V.A para os períodos de renovação seguintes.

□□

DDE - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento de informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de julho de 2021, remete para aprovação a candidatura para aquisição de lotes na Zona Industrial de Abrantes apresentada pela empresa Clarex – Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Lda., que se propõe efetuar a construção de um espaço destinado à comercialização dos produtos fabricados na atual instalação, que se situa no lote contíguo. Refere a informação que, pela análise efetuada a candidatura encontra-se devidamente instruída e que a requerente apresentou toda a documentação exigida no Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes, Mais refere que, face ao crescimento do negócio, nos últimos anos, e à pouca capacidade de armazenagem para venda direta ao público de todo o tipo de produtos químicos produzidos na unidade fabril, bem como outros produtos do ramo, existe a necessidade de expansão e de criação de 6 novos postos de trabalho. – PG 769713

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura à disponibilização do lote I 74 no Parque Industrial de Abrantes- Zona Industrial Norte apresentada pela empresa Clarex – Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Lda., tendo em vista a sua necessidade de expansão, nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Chefe da Divisão do Desenvolvimento Económico, datada de 27 de julho de 2021.

Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e quarenta e um minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A ASSISTENTE TÉCNICA



Câmara Municipal de Abrantes

Reunião ordinária de 03 de agosto de 2021

Divulgação da ordem do dia

Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 03 de agosto de 2021, com início às 09:30 horas, no auditório do Edifício Pirâmide, em Abrantes.

- I. Período de intervenção aberto ao público
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia
- III. Aprovação da ata da reunião anterior
- IV. Ordem do dia**

- Ação militar na ilha da Cabeça Gorda, na Barragem de Castelo de Bode, envolvendo um efetivo estimado de 40 militares no âmbito da formação do 135º curso de Comandos – para conhecimento.
- Pedido de prorrogação do prazo de cedência a título gratuito das instalações do antigo GAT (Gabinete de Apoio Técnico) pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, até 03 de setembro de 2021 – para aprovação.
- Despachos do Presidente da Câmara que aprovaram a emissão de parecer desfavorável relativo aos pedidos de autorização prévia para a ação de rearborização apresentados ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. por vários requerentes – para ratificação – 2 processos.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável condicionado relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. – para ratificação.

- "Procedimento Concursal Nº 44/2021 - Aquisição de serviços para circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes, para o ano letivo 2021/2022" – para adjudicação e aprovação de minutas de contrato.
- Procedimento para "Fornecimento de refeições confeccionadas em refeitórios escolares dos estabelecimentos do pré-escolar, ensino básico e secundário do concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CPCC/07/2019), Lote 4". – para adjudicação e aprovação da minuta do contrato.
- Proposta de atribuição de auxílios económicos aos alunos que irão frequentar o ensino pré-escolar e o primeiro ciclo do ensino básico no ano letivo 2021/2022 – para aprovação.
- Proposta de a atribuição de apoio financeiro à Federação de Triatlo de Portugal, para fazer face a despesas incorridas com a realização do "Duatlo de Abrantes" e do "Campeonato Nacional Jovem", que tiveram lugar nos dias 17 e 18 de julho em Abrantes – para aprovação.
- Atribuição de apoio relativo a 5 candidaturas apresentadas à Medida 5 – Eventos do Finabrantos – Programa de apoio às coletividades do Concelho de Abrantes – para aprovação.
- Informação relativa à 13ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 20 de julho de 2021 – para conhecimento.
- Auto de receção provisória da empreitada de "Repavimentação da Av. Dr. António Augusto da Silva Martins e da Av. Henrique Augusto da Silva Martins em Rossio ao Sul do Tejo - Abrantes" – para aprovação e elaboração da conta da empreitada.
- Auto de receção provisória da empreitada de "Adaptação da Igreja Santa Maria do Castelo para Instalação Museografia e Arquitetura Expositiva Panteão dos Almeida" – para aprovação e elaboração da conta da empreitada.
- Pedido da adjudicatária da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para Instalação do Centro Escolar de Abrantes" para a entrada de subempreiteiro – para autorização.
- Trabalhos a menos na empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes - 1ª Fase - Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos" – para aprovação.

- Auto de receção provisória da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos" - para aprovação e elaboração da conta da empreitada.
- Concurso público da empreitada de "Requalificação da Escola EB1/JI de Alvega – Abrantes" – para proceder à abertura de novo procedimento.
- Concurso público para a empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes" – para decisão de não adjudicação pela ausência de concorrentes.
- Concurso público da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do edifício do Cineteatro São Pedro em Abrantes" – para proceder à abertura de novo procedimento.
- Listagem dos processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara de 26 de julho de 2021 que adjudicou o Concurso Público para a cedência de exploração do Edifício da Escola Básica de Água Travessa, adjudicou a cedência de exploração à única concorrente, Delphine Carvalho Gerardo – para aprovação
- Candidatura à disponibilização do lote I 74 no Parque Industrial de Abrantes- Zona Industrial Norte apresentada pela empresa Clarex – Produtos Químicos de Manutenção Industrial, Lda. – para aprovação.

Abrantes, 28 de julho de 2021

Manuel Jorge Valamatos
Presidente da Câmara



Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 03.08.2021

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA 729532	03-04-2021	226855724	Inês Rodrigues Diogo	Construção de habitação e muro de vedação / Rua das Tangalhanas - União das freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	26-07-2021	Indeferido pedido, nos termos da alínea a) do nº 1 do Artigo 24º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, promovendo-se audiência escrita da interessada, pelo prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos dos Artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, devendo a mesma ser alertada que essa decisão converter-se-á como definitiva, após o decurso do prazo dessa audiência, nada sendo dito ou não contribuindo eventual pronúncia para reverter esse sentido de decisão
PGA 598179	24-07-2020	210521350	Maria Teresa Martins Lopes	Construção de um anexo/garagem - Rua da Terra Nova, n.º 21 - Tramagal	Despacho	26-07-2021	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PGA 699309	20-02-2021	203868030	Orlando Carlos Pratas de Sousa	Demolição de construções existentes e construção de moradia unifamiliar / Rua do Cruzeiro, n.º 114 - Pego	Despacho	26-07-2021	Aprovado projeto de arquitetura. Deverão ser juntos os projetos complementares de especialidades indicados na informação técnica, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito